



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, terça-feira, 25 de agosto de 2015

Número 33.111 ANO CXXI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 36.153, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.229.800,00 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.153, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
2003 AMAZONAS CULTURAL										
2077 Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	0011 A	100	3350				288.129,24			
	0011 A	160	3350				497.263,39			
TOTAL							785.392,63			
TOTAL POR SECRETARIA										785.392,63

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso	0001 A	100	3390				444.407,37			
TOTAL							444.407,37			
TOTAL POR SECRETARIA										444.407,37
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.229.800,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

36000 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
36101 SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD. REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1233 Adequações de Unidades e Espaços Físicos à Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	0001 P	100	3390				155.592,63			
	0001 P	100	3390				444.407,37			
2133 Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver Melhor	0001 A	100	3390				132.536,61			
	0001 A	160	3390				300.000,00			
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA										
2530 Apoio ao Conselho de Direito e Comissões Técnicas	0001 A	160	3390				27.263,39			
	0001 A	160	3390				170.000,00			
TOTAL							1.229.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.229.800,00

DECRETO Nº 36.154, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$114.607,37 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

PODER EXECUTIVO

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.154, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

[illegible]

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

16009 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNÇÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	PONTE DE REGISTROS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL											
3135 PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ZONA FRANCA VERDE											
2220 Formulação e Gestão da Política de Desenvolvimento Econômico e Regional											
04	121	3135	2220	0001	A	100	3390	114.607,37			
TOTAL								114.607,37			
TOTAL POR SECRETARIA								114.607,37			

DECRETO Nº 36.155, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.155, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

FUNÇÃO	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA										
2193 Socorro e Assistência às Vítimas de Desastre										
06	182	3264	2193	0011 A	140	3340	500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULACÃO

39000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
39101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCAO	CD REGAO	TIPO DE ACO	FORTE DE RECURSOS	MATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAO DA DVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administrao da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	140	3390				500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							500.000,00			

DECRETO N° 36.156, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto, no Orçamento da Seguridade
vigente da Administração Indireta, crédito adicional
suplementar no valor de **R\$2.596.361,53 (DOIS MILHÕES,
QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E
SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS
CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I**
deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO
AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.156, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGAO	TIPO DE AÇÃO	ORÇAMENTO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE											
3235 AMAZONAS SOCIAL											
2105 Implementação das Atividades dos Centros Estaduais de Convivência da Família e do Idoso											
08 244 3235 2105	0001 A	160	3350					1.596.380,35			
	0001 A	160	3390					999.981,18			
TOTAL								2.596.361,53			
TOTAL POR SECRETARIA											2.596.361,53

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURAS										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIO	TIPO DE AGLO	FONTE DE RECURSOS	MATURIDADE DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3214 DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS (RMM)										
1134 Infraestrutura Urbana Viária da Região Metropolitana										
15 451 3214 1134	0011P	160	4490					0.02		
	0011P	160	4490					999.981,18		
	0011P	160	4490					1.596.380,33		
TOTAL								2.596.361,53		
TOTAL POR SECRETARIA										2.596.361,53

DECRETO Nº 36.157, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, inciso I, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.157, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais							1.000.000,00			
08 244 3235 2040 0001 A 220 3350										
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341 0001 A 220 9999										
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,00

DECRETO Nº 36.158, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor

de R\$198.543,11 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 201 - Recursos Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.158, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICA FUNDIÁRIA
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	TIPO DE FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3127 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
2229 Desenvolvimento de Ações Fundiárias										
21 127 3127 2229 0001 A 201 3390							198.543,11			
TOTAL							198.543,11			
TOTAL POR SECRETARIA										198.543,11

DECRETO Nº 36.159, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$225.446,34 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXOS DO DECRETO Nº 36.159, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas								225.446,34		
27 812 3271 1038 0011 P 280 4490										
TOTAL								225.446,34		
TOTAL POR SECRETARIA										225.446,34

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2098 Fomento à Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação								225.446,34		
19 571 3244 2098 0011 A 280 3390										
TOTAL								225.446,34		
TOTAL POR SECRETARIA										225.446,34

DECRETO Nº 36.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

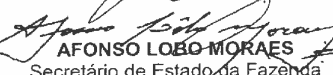
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.160, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
1227 Construção da Sede da Escola de Contas Públicas do TCE								450.000,00		
01 032 0056 1227 0011 P 300 4490										
TOTAL								450.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										450.000,00

DECRETO Nº 36.161, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

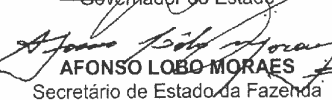
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.143,50 (DEZ MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.


JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado


AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda


THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.161, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA										
2071 Implementação de Projetos Federais								3.366,00		
08 244 3237 2071 0001 A 360 3390										
0001 A 360 4490										6.777,50
TOTAL								3.366,00	6.777,50	
TOTAL POR SECRETARIA										10.143,50

DECRETO Nº 36.162, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$203,60 (DUZENTOS E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 316 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, apurado no Balanço Patrimonial da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

PODER EXECUTIVO

ANEXO DO DECRETO Nº 36.164, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO 1.º GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
2560 Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1.º Grau										
02 061 3290 2560	0001 A	401	3390				100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17306 FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
2237 Operacionalização das Ações de Vigilância Ambiental em Saúde										
10 305 3274 2237	0001 A	401	3390				875,00			
TOTAL							875,00			
TOTAL POR SECRETARIA										875,00

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24701 FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
14 422 3269 1222	0001 P	401	3390				5.000,00			
TOTAL							5.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001 Administração da Unidade										
18 122 0001 2001	0001 A	401	3390				83.412,03			
	0001 A	401	3390				241.939,59			
TOTAL							325.351,62			
TOTAL POR SECRETARIA										325.351,62
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										431.226,62

DECRETO Nº 36.165, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$114.608,74 (CENTO E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$6.468,24 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 300 - Recursos Ordinários, no valor de **R\$108.140,50 (CENTO E OITO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento,
Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO DO DECRETO Nº 36.165, DE 25 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO A INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2464 Fomento a Projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação em Instituições Públicas e Privadas e no Setor Produtivo										
19 572 3244 2464	0001 A	300	3390				108.140,50			
TOTAL							108.140,50			
TOTAL POR SECRETARIA										108.140,50

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	Tipo de Ação	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AMAZONAS RURAL										
1161 Infraestrutura de Mecanização Agrícola e Implementos										
20 608 3277 1161	0001 P	300	4490				6.468,24			
TOTAL							6.468,24			
TOTAL POR SECRETARIA										6.468,24
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										114.608,74

DECRETO Nº 36.166, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 4.109 de 22 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$536.524,80 (QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 480 - Convênios, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

TOTAL	45.696,04	828.286,20
TOTAL POR SECRETARIA		873.982,24

3239 AMAZONAS 2020							
1280 Implantação, Ampliação, Melhorias e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais							
26 782 3239 1280	0011 P	170 4490				70.961,59	
	0011 P	170 4490				147.021,92	
	0011 P	280 4490				2.346.846,50	
3278 PROGRAMA SOCIAL E AMBIENTAL DOS IGARAPÊS DO INTERIOR DO AMAZONAS							
1257 Urbanização e Saneamento do Entorno dos Igarapés dos Municípios do Amazonas							
17 512 3278 1257	0006 P	280 4490				587.203,18	
TOTAL						3.152.033,19	
TOTAL POR SECRETARIA						3.152.033,19	
26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO							
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO							
FISCAL							
3172 AMAZONAS EMPREENDEDOR							
2059 Desenvolvimento de Ações Itinerantes de Trabalho e Cidadania							
11 334 3172 2059	0001 A	160 3390				5.972.171,00	
TOTAL						5.972.171,00	
TOTAL POR SECRETARIA						5.972.171,00	
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
27101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
FISCAL							
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
2325 Galeria Nota 10							
27 243 3271 2325	0001 A	100 3350				294.960,00	
TOTAL						294.960,00	
TOTAL POR SECRETARIA						294.960,00	
27000 SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
27301 FUNDAÇÃO VILA OLÍMPICA "DANILO DUARTE DE MATTOS AREOSA"							
FISCAL							
3271 MAIS JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER							
2556 Manutenção e Operação dos Estádios de Futebol							
27 811 3271 2556	0011 A	401 3390				14.000,00	
TOTAL						14.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						14.000,00	
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO							
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO							
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2001 Administração da Unidade							
12 122 0001 2001	0001 A	121 4490				1.102.000,00	
3283 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE							
1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva - Ensino Médio							
12 362 3283 1322	0001 P	450 4490				2.948,00	
2276 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena							
12 361 3283 2276	0001 A	450 3390				15.315,22	
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental							
12 361 3283 2548	0001 A	121 4490				900.000,00	
3285 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
2550 Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental							
12 361 3285 2550	0002 A	100 3350				2.622.876,00	
	0003 A	100 3340				555.500,00	
	0005 A	100 3350				2.557.450,00	
	0006 A	100 3340				1.044.260,00	
	0007 A	100 3340				3.494.647,34	
	0007 A	100 3350				1.716.422,00	
	0011 A	100 3340				3.259.440,00	
	0011 A	100 3350				1.425.508,16	
TOTAL						16.691.418,72	2.004.948,00
TOTAL POR SECRETARIA						18.696.366,72	

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO							
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS							
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
12 122 0001 2003	0001 A	100 3190				50.000,00	
TOTAL						50.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						50.000,00	
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
3101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
FISCAL							
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2144 Conservação e Biodiversidade							
18 541 3248 2144	0001 A	100 4490					2.900,00
	0001 A	485 3390				7.800,00	
TOTAL						7.800,00	2.900,00
TOTAL POR SECRETARIA							10.700,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
FISCAL							
3235 AMAZONAS SOCIAL							
2039 Jovem Cidadão							
08 243 3235 2039	0001 A	160 3350				1.300.000,00	
2145 Acolhimento Institucional							
08 244 3235 2145	0001 A	160 3350				551.756,26	
TOTAL						1.851.756,26	
TOTAL POR SECRETARIA						1.851.756,26	
40000 SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA							
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM SÃO PAULO							
FISCAL							
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO							
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais							
04 122 0001 2003	0001 A	100 3190				20.000,00	
TOTAL						20.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA						20.000,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES							34.421.965,09

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 011.24614.2015, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 1.º de julho de 2015, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE** do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, constante do Anexo I, Parte 15, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015.

II - NOMEAR, a contar de 18 de agosto de 2015, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TATIANA CRUZ DE LIMA** para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de agosto de 2015.

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES
Secretário de Estado da Fazenda